

P O R T A R I A N º 058/2007

**“REVOGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE INTERESSE
PARTICULAR QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I- Revogar, a contar desta data, a licença para
tratamento de interesse particular concedida ao servidor **Célio Acosta
Fernandes**, através da Portaria nº 048/2007.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL